



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014.

Ofício DCO/GER-045/14  
(Circular)

Ilmos. Srs.  
Presidentes das  
Federações Estaduais de Futebol

Prezados Senhores:

Em decisão tomada na sessão de 06/02/14, no processo 273/2013, o pleno do STJD determinou “o rebaixamento do Betim EC para a Série D do Campeonato Brasileiro de 2014”, o que nos foi comunicado através do documento FAX N° 070/2014 – STJD, de 07/02/14, com prazo de sete dias para o cumprimento da obrigação, pela CBF. Sendo assim a CBF cumprindo a referida determinação do STJD, formaliza o rebaixamento do Betim EC para o Campeonato da Série D de 2014. Nos próximos dias publicaremos o nome do clube substituto no Campeonato Brasileiro da Série C de 2014 e os critérios adotados para tal substituição.

Atenciosamente,

Virgílio Elísio da Costa Neto  
Diretor de Competições

Anexos:

- FAX N° 070/2014-STJD – de 07/02/2014
- Decisão do Processo 273/2014

C/c.: PRE/VPR/SGE/DJU/DDP/DRT/STJD/OUV  
GLO